



EDITAL Nº 001/2022 PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA BAIXA MOGIANA - AMOG

A Associação dos Municípios da Microrregião Baixa Mogiana – AMOG, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua Joaquim Augusto Ferreira, 12, Parque das Orquídeas, Guaxupé – MG, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas, a ser regido pelas disposições previstas neste Edital e em legislação vigente.

01 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO

1.1 – O Processo Seletivo Simplificado será realizado pela Associação dos Municípios da Microrregião Baixa Mogiana – AMOG, localizada na Rua Joaquim Augusto Ferreira, 12, Parque das Orquídeas, Guaxupé – MG, CEP 37800-000.

1.2 – A coordenação do Processo Seletivo Simplificado caberá à Comissão nomeada pelo Presidente da AMOG, através da Portaria nº 02, de 21 de março de 2022.

1.3 – O regime de trabalho é o celetista (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT).

1.4 – O presente Processo Seletivo Simplificado objetiva a contratação de profissional para integrar a equipe técnica da Associação, cujo prazo de contrato é de 12 (doze) meses, podendo, ao final, ser prorrogado, caso haja interesse da Associação.

1.4 – O emprego, a escolaridade, o número de vagas, o vencimento, a carga horária, a taxa de inscrição e a descrição resumida das atribuições, são as seguintes:

ANALISTA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Escolaridade: curso superior em Direito, Administração, Economia e/ou Ciências Contábeis.

Requisitos: brasileiro nato ou naturalizado; maior de 18 anos; regularidade com as obrigações militares, se do sexo masculino; regularidade com as obrigações eleitorais; habilitação para condução de veículo leve e, mínimo de dois anos de experiência na área (mediante comprovação).

Carga Horária: 08 horas / dia – 40 horas / semanais.

Salário: R\$2.800,00

Vaga: 01 (uma).

Valor da Inscrição: R\$100,00 (cem reais).

Atribuições do Emprego: Elabora e acompanha os atos dos processos de licitação, desenvolve planilha de custos com realização de pesquisa de mercado, analisa propostas técnicas, pesquisa editais, cadastramento de licitantes, publicação de editais e contratos e outros atos relacionados à função, de interesse da Associação e/ou de entidade coligada.

02 – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 – Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português, na forma da Lei.

2.2 – Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

03 – DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA NO EMPREGO

3.1 – Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital.

3.2 – Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.3 – Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.



- 3.4 – Ter, na data da contratação, 18 (dezoito) anos completos.
- 3.5 – Estar no pleno exercício dos direitos civis e políticos.
- 3.6 – Possuir os requisitos exigidos para o cargo pretendido.
- 3.7 – Apresentar atestado de bons antecedentes criminais.
- 3.8 – Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por médico especialista em Medicina do Trabalho, indicado pela AMOG, cujo atestado deverá ser apresentado no ato da contratação.
- 3.9 – Possuir a escolaridade prevista para o emprego.
- 3.10 – Cumprir as determinações do presente Edital.

04 - DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 – Período: 22 de março a 08 de abril de 2022.
 - 4.1.1 – Local: sede da AMOG.
 - 4.1.2 – Horário: das 13:30 às 17:30 horas.
- 4.2 – Documentação Exigida: O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, pessoalmente, ou através de procuração específica, os seguintes documentos:
 - a) original do comprovante de pagamento do valor de inscrição, efetuado no Banco do Brasil (Guaxupé), diretamente no caixa, em nome da AMOG, Agência 0064-7, Conta 6624-9. Não serão aceitos, para fins de inscrições, depósitos em caixa eletrônicos, via internet, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.
 - b) original e fotocópia legível (frente e verso) da cédula de identidade e CPF ou de documento equivalente, de valor legal, que contenha foto. No caso de inscrição por procuração, esta deverá ser acompanhada de cópia autenticada de documento do procurador, além da procuração, que poderá ser pública ou particular, esta com firma reconhecida.
- 4.3 – Após a apresentação da documentação exigida, o candidato ou seu procurador deverá assinar documento (cartão de inscrição), no local da inscrição, no qual declare atender às condições exigidas para a inscrição, bem como as normas expressas neste Edital.
- 4.4 – Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscreverem no presente Processo Seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as deficiências de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições do emprego e declarado no ato da inscrição.
- 4.5 – Tão só o pagamento da inscrição não significa que o candidato esteja inscrito.
 - 4.5.1 – O valor da inscrição não será devolvido em hipótese nenhuma quando houver erro ou omissão e estes, se derem por culpa exclusiva do candidato.
 - 4.5.2 – Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.
 - 4.5.3 – Não serão aceitas inscrições por via postal, correio eletrônico, condicional ou extemporânea.
 - 4.5.4 – Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.
- 4.6 – Após efetuada a inscrição, o candidato ou seu procurador habilitado receberá o material de inscrição, contendo: cartão de inscrição e edital completo do processo seletivo.

05 – DA SELEÇÃO



O Processo Seletivo constará de duas etapas:

1 – Análise de Currículo entregue no ato da inscrição;

2 – Entrevista com candidatos selecionados após a análise de currículo

5.1. Os candidatos aprovados na primeira etapa (análise de currículos), terão seu nome publicado no site da AMOG até o dia 11 de abril de 2022.

5.2. As entrevistas com os selecionados, ocorrerá no dia 14/04, a partir das 09:00 horas, na sede da AMOG.

5.2.1 – O candidato previamente selecionado que faltar a entrevista será eliminado do Processo Seletivo.

06 – DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

6.1 – Será classificado o candidato que alcançar o máximo de pontos na entrevista, mediante critérios da Comissão do Processo Seletivo e, havendo empate, aquele com maior experiência na função, devidamente comprovado. Persistindo o empate, a vaga ficará com o de maior idade.

07 – DOS RECURSOS

7.1 – Caberá interposição de recursos, em única e última instância, à Comissão do presente Processo Seletivo, em forma de requerimento, devidamente fundamentado, em prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação final dos resultados.

7.2 – Os recursos deverão ser protocolados pelo candidato ou seu procurador, na sede da AMOG, na Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº. 12 – Parque das Orquídeas, no horário das 13:30 às 17:30 horas, nos 02 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação final dos resultados, devendo ser apresentado da seguinte forma:

a) digitado ou escrito com letra de forma;

b) dentro de um envelope, no qual deverá constar os seguintes dados: nome do cargo pretendido, nome completo do candidato e número de inscrição do candidato;

c) folhas separadas para questões diferentes;

d) motivação do recurso.

08 – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 – O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo Presidente da AMOG, que encaminhará os aprovados para o Setor de Pessoal, que providenciará a contratação em conformidade com o número de vagas constantes deste Edital.

09 – DO PERÍODO DO CONTRATO DE TRABALHO

9.1 – O contratado será regido pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

9.2 – O contrato de trabalho será por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério exclusivo da AMOG.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Todas as publicações oficiais referentes a este processo seletivo serão afixadas na sede da AMOG e divulgadas no endereço eletrônico www.amog.org.br.

10.2 – O processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da AMOG, por prazo igual e sucessivo.



10.3 – É de responsabilidade do candidato, após a homologação e durante o prazo de validade deste certame, manter atualizado seu endereço junto à AMOG.

10.4 – Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à seleção, classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados pela AMOG em sua sede e no endereço eletrônico www.amog.org.br.

10.6 – Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este processo seletivo, que vierem a ser publicados pela AMOG ou através de seu endereço eletrônico www.amog.org.br.

10.7 – Será excluído deste processo seletivo, por ato da Comissão, nomeada pelo Presidente da AMOG através da Portaria nº. 02, de 21 de março de 2022, o candidato que:

- a) se apresentar após o horário estabelecido;
- b) não comparecer a qualquer etapa deste processo seletivo, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar no dia da realização das provas, o cartão / comprovante de inscrição e documento de identidade exigido;
- d) for responsável por falsa identificação pessoal;
- e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- f) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;
- g) agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada de aplicação das provas e com autoridades presentes;
- h) não atender às determinações regulamentares deste Edital.

10.8 – Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo.

Guaxupé – MG, 21 de março de 2022.

Gilson Pereira de Melo
Presidente da AMOG

Marco Antônio Godoy
Secretário – Executivo



Associação dos Municípios da Microrregião da Baixa Mogiana
Fundada em 08.01.1976
Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12 – Parque das Orquídeas – CEP 37.800-000.
Telefax: 35.3551.5664 – e-mail: amog.amog@yahoo.com.br
GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: _____

CPF nº _____ . RG nº _____

O candidato deve entregar uma cópia do CPF e RG.

Residência.

Rua/AV. _____, nº _____

Bairro _____, Município: _____.

Estado: _____.

Título Eleitoral: _____ . Reservista, se homem: _____

E-mail: _____ . Telefone: _____

Comprovante de Pagamento da Inscrição: () Sim () Não

Entrega do Currículo: () Sim () Não

Declaro estar ciente de todas as condições do presente processo seletivo, concordando com todas as suas disposições e exigências:

Assinatura do Candidato:
